



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 27/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 16/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS. **REQUERENDO** o seguinte:

QUE SE CUMpra A LEI Nº 2.158, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA O “PROGRAMA DE INTERNET WI-FI GRATUITO DA CATIVANTE” NAS PRAÇAS, PARQUES E CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE E DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.

JUSTIFICATIVA: Levando em consideração o fato de que as tecnologias estão revolucionando as relações sociais e comerciais, sabemos da necessidade da internet hoje, o quanto ela é importante para nossas vidas.

Essa lei visa à inclusão digital das pessoas que frequentam as praças públicas, parques e centros esportivos, possibilitando também que estudantes tenham acesso gratuito à internet, e certamente há várias empresas no município dispostas a estabelecer parceria nesse sentido.

Sendo este um requerimento do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 06/02/2023 - 09:26:06

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 18/01/2024

Assinado Digitalmente